

MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 1/2019/SSGR

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Locação de Sistema gases medicinais com fornecimento de material

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
1	Un	1	Locação Sistema de Ar Comprimido Medicinal - Com Manutenção	Locação de sistema centralizado para suprimentos primário, secundário e de emergência de ar comprimido com vazão mínima efetiva de 300 m³/h com garantia de continuidade de abastecimento, de acordo com as normas técnicas e recomendações da ABNT e do Ministério da Saúde, dispostas na NBR12188/2003 e RDC050/2002 respectivamente, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos sistemas locados. Serviço contínuo por um período de 12 meses.
2	Un	1	Locação Sistema de Vácuo Medicinal - Com Manutenção	Locação de sistema de Vácuo Medicinal com vazão mínima efetiva para atendimento de 300 m³/h com garantia de continuidade de abastecimento, de acordo com as normas técnicas e recomendações da ABNT e do Ministério da Saúde, dispostas na NBR12188/2003 e RDC050/2002 respectivamente, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos sistemas locados. Serviço contínuo por um período de 12 meses.

LO7	TE UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
1	Un	1	Locação de tanque Criogênio para Oxigênio liquido, com sistema de baterias Bacup - Com Manutenção	Reservatório com capacidade mínima de 10.000 m³, bem como responsabilizar-se por todas as instalações necessárias para o bom fornecimento do produto, atendendo a todas às normas técnicas vigentes em nosso ordenamento jurídico relacionadas ao tipo de produto, em conformidade com o disposto pela ANVISA, ABNT e do Ministério da Saúde, dispostas na NBR12188/2003 e RDC050/2002 bem como também deverá prover sistema de alarme compatível, que alerte quanto aos níveis de reservatório ou sobre inconsistências encontradas no sistema e ainda os cilindros referentes à bateria de emergência e seus referidos refis de substituição back up, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos sistemas locados. Serviço contínuo por um período de 12 meses.
2	m^3	450.000	Oxigênio líquido a granel	Uso medicinal. Quantitativo estipulado para um período de 12 meses.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de [Ano]:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS				
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO EB					
Chefe da Seção de Orçamento	e Finanças				

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE						
Ratifico em:	Solicitado em:						
JOÃO ANTONIO ASSAD DE SOUZA – Cel QEM R/1 Chefe da Subdivisão de Engenharia	YAMMAR DE ALMEIDA SO MO MB Chefe da Subseção de Gases e Refrigeração						
DIRETORIA ENQUADRANTE							
Ratifico em :							
CLÁUDIO GUILHERME DA SILVA TORRES - Cel Eng Chefe da Divisão de Infraestrutura							
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA							
Autorizo abertura do processo:							
PE SRP PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO					
Brasília – DF JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Cel. R1 Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas							



Documento assinado eletronicamente por **Yammar de Almeida**, **Chefe**, em 24/01/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Claudio Guilherme da Silva Torres, Chefe, substituto(a), em 25/01/2019, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe, em 29/01/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 29/01/2019, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 1409257 e o código CRC 2ED515B0.